



**ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO
FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DO
EMPREENDIMENTO – FCE**

São Gotardo/MG
Maio/2019



SUMÁRIO

1	ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO – FCE.....	3
1.1	INTRODUÇÃO.....	4
1.2	Módulo 1 - Tela 1 – Critérios locacionais de enquadramento.....	5
1.3	Módulos 2 e 3 - Tela 2 – Fatores de Restrição ou Vedação e Outras Intervenções	7
1.4	Módulo 4 - Tela 3 – Classificação das Atividades e Indicação da Modalidade de Licenciamento.....	8
1.5	Módulo 5 - Tela 4 - Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS Cadastro	12
1.6	Módulo 5 - Tela 5 – Licenciamento Ambiental Simplificado com Relatório Ambiental Simplificado - LAS RAS.....	16
1.7	Módulo 5 - Tela 6 - Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC) ou trifásico (LAT).....	19
1.8	Módulo 5 - Tela 7 – Renovação de Licenciamento Ambiental.....	23
1.9	Módulo 5 – Tela 08 – Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental	27



1 ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO – FCE

A consulta à plataforma eletrônica da Infraestrutura de Dados Espaciais do Sisema – IDE é pressuposto para que o FCE seja preenchido com o intuito de caracterizar e identificar a modalidade do Licenciamento Ambiental do seu empreendimento. A Infraestrutura de Dados Espaciais (IDE) do Sisema possui pastas temáticas relativas às áreas de restrição ambiental no Estado, onde estão hospedados os dados geoespaciais dos critérios locacionais do novo modelo de licenciamento ambiental por meio de categorias de Informação. Os usuários poderão consultá-los e realizar cruzamentos com as demais camadas disponíveis, proporcionando a compreensão espacial do território e verificando eventuais restrições para a regularização de atividades potencialmente poluidoras.

Depois de realizada a consulta ao IDE, você pode iniciar o processo de licenciamento ambiental de seu empreendimento através do preenchimento do Formulário de Caracterização do Empreendimento – FCE.

Esse Manual contempla do FCE Municipal e a versão do arquivo pode ser consultada na aba “MANUAIS” no site da Prefeitura de São Gotardo, aba “MEIO AMBIENTE” e pode ser preenchida pelo empreendedor e/ou por consultor ambiental. Este arquivo é composto de 08 (oito) telas, as quais consideramos, todas elas, integrantes do Formulário de Caracterização do Empreendimento (FCE), sendo que estas contêm os denominados módulos de preenchimento, os quais se encontram assim escalonados:

- Tela 01: Módulo 1 “Critérios locacionais de enquadramento”;
- Tela 02: Módulo 2 e Módulo 3 “Fatores de restrição ou vedação” e “Outras intervenções”, respectivamente;
- Tela 03: Módulo 4 “Classificação das atividades”;
- Tela 04 – LAS Cadastro: Módulo 5 “Caracterização do Empreendimento”;
- Tela 05 – LAS RAS: Módulo 5 “Caracterização do Empreendimento”;
- Tela 06 – LAC: Módulo 5 “Caracterização do Empreendimento”;
- Tela 07 – Renovação: Módulo 5 “Caracterização do Empreendimento”;
- Tela 08 – Dispensa: Módulo 5 “Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental”;

Em termos gerais, as telas de nº 01 a 08 (Módulos de nº 01 a 05) são utilizadas, após preenchimento obrigatório, como informações gerais necessárias à regularização do



empreendimento ou atividade em uma das 4 (quatro) possibilidades de Licenciamento:

- ✓ Critérios Locacionais de Enquadramento;
- ✓ Fatores de Restrição ou Vedação;
- ✓ Outras Intervenções;
- ✓ Classificação das Atividades;
- ✓ **Licenciamento Ambiental Simplificado via Cadastro – LAS Cadastro;**
- ✓ **Licenciamento Ambiental Simplificado via Relatório Ambiental Simplificado (RAS);**
- ✓ **Licenciamento Ambiental Convencional (trifásico ou concomitante);**
- ✓ **Renovação de Licença Ambiental;**
- ✓ **Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental.**

A tela de nº 08, inserida no Módulo 5, é destinada ao preenchimento dos solicitantes cujo empreendimento ou atividade não se enquadre em alguma das 4 (quatro) possibilidades de licenciamento ambiental grifadas acima, sendo, portanto, dispensados do licenciamento ambiental em âmbito municipal.

1.1 INTRODUÇÃO

Esta aba do FCE apresenta as macrodiretrizes a serem seguidas com o intuito de preenchimento do documento.

Neste intento, é importante mencionar que as telas de nº 1, 2 e 3 deverão ser preenchidas com o objetivo de obtenção do enquadramento final e, para as mesmas, os questionamentos estão subdivididos em módulos temáticos (nº 1, 2, 3, 4 e 5). A utilização da plataforma da Infraestrutura de Dados Especiais – IDE, disponível no site <http://idesisema.meioambiente.mg.gov.br/> é indispensável para o correto preenchimento das informações relativas a estes módulos.

Já com relação às telas de nº 4, 5, 6, 7 e 8, tem-se a etapa de questionamentos e direcionamentos realizados após o resultado acerca do enquadramento do empreendimento ou atividade no licenciamento ambiental. Nesse sentido, o solicitante preencherá apenas um dos formulários entre as opções constantes nas telas de nº 4, 5, 6, 7 e 8, conforme o resultado do enquadramento obtido pelas informações constantes dos módulos nº 1, 2, 3 e 4 e por atividade específica.



1.2 Módulo 1 - Tela 1 – Critérios locacionais de enquadramento

MÓDULO 1. CRITÉRIOS LOCACIONAIS DE ENQUADRAMENTO	
<i>Para responder os questionamentos a seguir, o empreendedor deverá acessar o sistema informatizado da Infraestrutura de Dados Espaciais do Sisema (IDE-Sisema) disponível em:</i>	
http://idesisema.meioambiente.mg.gov.br/	
1.	Trata-se de requerimento de licença para: <input type="checkbox"/> renovação de licença de instalação ? <input type="checkbox"/> renovação de licença de operação ? <input type="checkbox"/> LOC em razão de solicitação de renovação após o vencimento da LO ou pela perda de prazo de renovação automática, na qual não existiram ampliações referentes à LO anterior? <input type="checkbox"/> empreendimento com LP, LI ou AAF emitida anteriormente? (Assinalar somente se NÃO for requerimento para ampliação do empreendimento/atividade.) <input type="checkbox"/> Não se aplica. Peso <input type="text" value="Não se aplica."/>
2.	O empreendimento está/estará localizado em Unidade de Conservação de Proteção Integral, nas hipóteses previstas em Lei? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim Peso <input type="text" value="Resposta obrigatória."/>
3.	O empreendimento está/estará localizado em zona de amortecimento de Unidade de Conservação de Proteção Integral, ou na faixa de 3 km do seu entorno quando não houver zona de amortecimento estabelecida por Plano de Manejo; excluídas as áreas urbanas? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim Peso <input type="text" value="Resposta obrigatória."/>
4.	O empreendimento está/estará localizado em Unidade de Conservação de Uso Sustentável, exceto Área de Proteção Ambiental (APA)? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim Peso <input type="text" value="Resposta obrigatória."/>
4.1	O empreendimento está/estará localizado em Área de Proteção Ambiental (APA)? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Se SIM , informar o nome: _____
5.	O empreendimento está/estará localizado em Reserva da Biosfera, excluídas as áreas urbanas ? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim Peso <input type="text" value="Resposta obrigatória."/>
6.	O empreendimento está/estará localizado em Corredor Ecológico formalmente instituído, conforme previsão legal? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim Peso <input type="text" value="Resposta obrigatória."/>
7.	O empreendimento está/estará localizado em áreas designadas como Sítios Ramsar? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim Peso <input type="text" value="Resposta obrigatória."/>
8.	O empreendimento está/estará localizado em área de drenagem a montante de trecho de curso d'água enquadrado em classe especial? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim Peso <input type="text" value="Resposta obrigatória."/>
9.	Há/ haverá captação de água superficial em Área de Conflito por uso de recursos hídricos? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim Peso <input type="text" value="Resposta obrigatória."/>
10.	O empreendimento está/estará localizado em área de alto ou muito alto grau de potencialidade de ocorrência de cavidades, conforme dados oficiais do CECAV-ICMBio? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim Peso <input type="text" value="Resposta obrigatória."/>
10.1	A atividade ou o empreendimento terá impacto real ou potencial sobre cavidades naturais subterrâneas que estejam localizadas em sua ADA ou no entorno de 250 metros? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim
10.2	Se SIM (no item 10.1), está em área totalmente urbanizada? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim
11.	Haverá supressão de vegetação? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim



11.1	Se SIM , essa intervenção se encontra regularizada?	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim. Se sim, ir para item 11.2		
11.1.1	Se NÃO (no item 11.1) , haverá supressão de vegetação nativa, exceto árvores isoladas ?	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	Peso	Resposta obrigatória.
11.1.2	Se NÃO (no item 11.1) , haverá supressão de vegetação nativa em áreas prioritárias para conservação, considerada de importância biológica “extrema” ou “especial”, exceto árvores isoladas?	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	Peso	Resposta obrigatória.
11.2	Haverá corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas?	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim		
12.	Houve supressão de vegetação em momento posterior à 22 de julho de 2008?	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim		
12.1	Se SIM , essa intervenção se encontra regularizada?	<input type="checkbox"/> Não	<input checked="" type="checkbox"/> Sim		
12.1.1	Se NÃO (no item 12.1) , ocorreu supressão de vegetação nativa, exceto árvores isoladas ?	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	Peso	Resposta obrigatória.
12.1.2	Se NÃO (no item 12.1) , ocorreu supressão de vegetação nativa em áreas prioritárias para conservação, considerada de importância biológica “extrema” ou “especial”, exceto árvores isoladas?	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	Peso	Resposta obrigatória.
Fator locacional RESULTANTE					Preenchimento incompleto.

Na Tela 1, Módulo 1, o usuário deverá responder as perguntas sobre os critérios locais para o enquadramento, selecionando as opções “Sim” ou “Não”.

Somente o quadro para seleção da alternativa de resposta estará disponível para edição e a marcação deverá ser fornecida por meio da oposição da letra “X”, serão atribuídos pesos para cada uma das respostas e, ao final das perguntas, será indicado (de cor verde), no fim da tela, o “Fator locacional RESULTANTE” para fins de enquadramento final.

Ainda, alguns tipos de requerimento de licença podem exibir avisos direcionando o usuário ao Módulo 3, Tela 2, deixando de preencher as questões de critérios locais e fatores de restrição ou vedação, uma vez que já teriam sido avaliadas em licenças anteriores.



1.3 Módulos 2 e 3 - Tela 2 – Fatores de Restrição ou Vedação e Outras Intervenções

MÓDULO 2. FATORES DE RESTRIÇÃO OU VEDAÇÃO

Para responder os questionamentos a seguir, o empreendedor deverá acessar o sistema informatizado da Infraestrutura de Dados Espaciais do Sisema (IDE-Sisema) disponível em:
<http://idesisema.meioambiente.mg.gov.br/>

1. Haverá intervenção em rio de preservação permanente que se enquadre nas proibições do art. 3º da Lei Estadual nº 15.082/04?
 Não Sim

2. O empreendimento tem/terá impacto em:
 terra indígena bem cultural acautelado zona de proteção de aeródromo
 terra quilombola outros. Especificar: _____

3. Haverá lançamento de efluentes ou disposição de resíduos tratados em águas de Classe Especial?
 Não Sim

4. O empreendimento está localizado em mananciais, situados a montante do ponto de captação previsto ou existente, cujas águas estejam classificadas na Classe Especial?
 Não Sim

Nessa etapa, passa-se ao preenchimento da tela 2 (Módulos 2 e 3), na qual deverão ser respondidos alguns questionamentos sobre os fatores de restrição ou vedação que podem estar presentes na área onde estará localizado o empreendimento, bem como sobre outras intervenções que devem ser avaliadas para a concessão da licença ambiental. A oposição da letra “X” na escolha entre as alternativas “Sim” ou “Não”, continua sendo a forma de preenchimento das informações solicitadas.



MÓDULO 3. OUTRAS INTERVENÇÕES

1. Haverá intervenção em áreas de preservação permanente sem supressão de vegetação nativa?
 Não Sim
2. Haverá destoca em área remanescente de supressão de vegetação nativa?
 Não Sim
3. Haverá manejo sustentável da vegetação nativa?
 Não Sim
4. Haverá aproveitamento de material lenhoso?
 Não Sim
5. Houve intervenção em Reserva Legal em momento posterior à 22 de julho de 2008?
 Não Sim
- 5.1. Se SIM, foi efetuada a recomposição da Reserva Legal?
 Não Sim
6. Houve intervenção em Área de Preservação Permanente em momento posterior à 22 de julho de 2008?
 Não Sim
- 6.1. Se SIM, a intervenção se encontra regularizada?
 Não Sim
7. O empreendimento faz/fará uso ou intervenção em recurso hídrico?
 Não Sim

1.4 Módulo 4 - Tela 3 – Classificação das Atividades e Indicação da Modalidade de Licenciamento

MÓDULO 4. CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

1. Dados das atividades do empreendimento

Código Atividade	Descrição da atividade	Parâmetro	Quantidade	Unidade	Classe
A-05-04-6	Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento	Área útil	500,0	ha	4
		-		-	
	Selecionar código	-		-	-
		-		-	
	Selecionar código	-		-	-
		-		-	

Na tela 3, a qual representa o módulo de nº 4, indique a(s) atividade(s) para qual o empreendedor solicita o licenciamento ambiental, bem como os valores absolutos referentes aos parâmetros ambientais utilizados em cada atividade para o fim de enquadramento do



empreendimento. A coluna com o título “Código da Atividade” deve ser preenchida conforme a codificação prevista na Deliberação Normativa nº 219/2018, e a seleção deverá ser realizada em lista suspensa. Os itens de “Descrição da Atividade”, “Parâmetro” e “Unidade” serão atualizados de forma automática, assim como o resultado do enquadramento no que se refere à classe do empreendimento sob licenciamento. Exemplo:

Classe predominante resultante	4
Fator locacional resultante	2
Modalidade Inicial	LAC2

Após registrar as informações solicitadas, o enquadramento final – modalidade inicial do licenciamento - do empreendimento será exibido, apresentando também a Classe predominante e o “Fator locacional resultante” que o compõem.

2. Outros fatores que alteram a modalidade do licenciamento na DN COPAM nº 213/17	
2.1 A atividade principal a ser licenciada se enquadra em alguma das situações a seguir:	
2.1.1. Trata-se de ampliação de aeroportos regionais regularizados, código E-01-09-0, circunscrita aos limites do sítio aeroportuário e considerada de baixo potencial de impacto ambiental, nos termos da Resolução Conama 470/2015?	
<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	
2.2.2. Trata-se de processo com obrigatoriedade de instrução com EIA/RIMA por:	
- pertencer as atividades listadas nos códigos G-01, G-02 e G-03 da DN e ter área superior a 1.000 ha?	
<input type="checkbox"/> Não se aplica. <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	
3. Autorização para intervenção ambiental	
3.1 O empreendimento está localizado em zona rural ? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim.	
3.1.1 Haverá necessidade de intervenção em vegetação nativa? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	
3.1.2 Se sim, qual o tipo de intervenção ?	
<input type="checkbox"/> Supressão de árvore isolada <input type="checkbox"/> Supressão de maciço florestal <input type="checkbox"/> Intervenção em APP	
Área de intervenção: _____	
Modalidade resultante:	Preenchimento incompleto.
Justificativa:	
Aguardando preenchimento.	



- ser empreendimento de **utilidade pública** e realizar o corte e a supressão de vegetação primária e secundária em estágio avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica?
 Não se aplica. Não Sim

- ser **atividade minerária** e realizar supressão de vegetação secundária em estágio médio e avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica?
 Não se aplica. Não Sim

- estar localizado em área de vulnerabilidade natural muito alta e alta no Vetor Norte? (resposta do Item 8, Tela 2)
 Não Sim

2.2.4. A atividade **principal** a ser licenciada é uma instalação de sistema de abastecimento aéreo de combustíveis com capacidade total de armazenagem até 15 m³, desde que destinadas exclusivamente ao abastecimento do detentor das instalações?
 Não Sim

2.2.5 Fase do objeto do requerimento: Projeto Instalação Operação Corretiva Renovação
Houve concomitância das fases anteriores no licenciamento? Não se aplica. Não. Sim.

2.2.6 - Se a atividade a ser licenciada pertencer ao código E-05-07-0 (atividades licenciadas no entorno da estação ecológica de cercadinho), informar se o empreendimento possui potencial para afetar a visibilidade da área tombada na Serra do Curral?
 Não Sim

A tela 3 reúne, ainda, exceções às regras de enquadramento e também deve ser preenchida. Sendo assim, as respostas fornecidas nesta etapa poderão determinar alterações da modalidade de licenciamento inicial apresentada. Ademais, apresenta ainda questionamento relativo a fase do objeto do requerimento, bem como se houve concomitância das fases anteriores no licenciamento.

De acordo com as respostas indicadas, o documento irá indicar a “Modalidade de licenciamento resultante” do cadastro, sua fase e se a solicitação é classificada como renovação de licença. Além disso irá orientar sobre a necessidade de preenchimento de uma nova tela, uma vez que as telas 4, 5, 6, 7 e 8 serão preenchidas de acordo com a modalidade indicada nesse quadro.

Modalidade resultante:	LAC1
Preencher Tela 6.	
ATENÇÃO: Atividade pode ser licenciada pelo município. (DN COPAM nº 213/17)	
Clique aqui para consultar no SIMMA se o município realiza licenciamento desta atividade.	

Se o empreendimento estiver exercendo atividade cuja classe e atividade, após enquadramento, for suscetível de licenciamento ambiental do Estado nos moldes da DN 217/2017, o empreendedor deverá procurar a Superintendência Regional de Meio Ambiente - SUPRAM.

Neste sentido, é relevante mencionar que a emissão de atos autorizativos com vício na competência da autoridade emissora poderá ocasionar a nulidade absoluta do mesmo, sem



prejuízos das penalidades eventualmente cabíveis.

1. Dados das atividades do empreendimento					
Código Atividade	Descrição da atividade	Parâmetro	Quantidade	Unidade	Classe
G-04-01-4	Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes	Produção nominal	5.000,0	t/ano	Não passível
		-		-	
Selecione código		-		-	-
		-		-	
Selecione código		-		-	-
		-		-	
Selecione código		-		-	-
		-		-	
Selecione código		-		-	-
		-		-	
Classe predominante resultante		Não passível			
Fator locacional resultante		0			
Modalidade Inicial		Não passível			

Em sequência, ainda na tela nº 3, Módulo 4, será possível identificar se a atividade do empreendimento não é passível de licenciamento ambiental no próprio campo destinado a fornecer o resultado acerca do enquadramento (Modalidade de licenciamento inicial e resultante).

Se o seu empreendimento não é passível de licenciamento ambiental pela indicação da Tela 3 ou se a atividade não está listada na Deliberação Normativa Copam nº 219/2018, passe a tela 08 “Dispensa” para preencher as informações do seu empreendimento e dê entrada no processo na Prefeitura Municipal de São Gotardo.



1.5 Módulo 5 - Tela 4 - Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS Cadastro

MÓDULO 5. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS Cadastro	
1. Identificação do empreendedor	
1.1 Empreendedor/Razão Soci	_____
1.2 CNPJ/CPF:	_____
1.3 Endereço _____	1.4 Nº: _____
1.5 Complement _____	1.6 Bairro: _____
1.7 Caixa Postal: _____	1.8 CEP: _____
1.9 Município: _____	1.10 UF: _____
1.11 Telefone: _____	1.12 Email: _____
1.13 As atividades são ou serão desenvolvidas por:	
<input type="checkbox"/> Pessoa física	<input type="checkbox"/> Pessoa jurídica
<input type="checkbox"/> Proprietário	<input type="checkbox"/> Arrendatário
<input type="checkbox"/> Posseiro	<input type="checkbox"/> Outros. Especificar: _____
2. Identificação do empreendimento	
Informação do Empreendimento igual a do Empreendedor: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
2.1 Empreendimento/Razão Soci:	_____
2.2 CNPJ/CPF:	_____
2.3 Responsável legal:	_____
2.4 Endereço _____	2.5 Nº: _____
2.6 Complement _____	2.7 Bairro: _____
2.8 Caixa Postal: _____	2.9 CEP: _____
2.10 Município: _____	2.11 UF: _____
2.12 Telefone: _____	2.13 Email: _____
2.14 Referência do local: _____	
2.15 Microempresa ou microempreendedor individual:	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
2.16 Agricultor Familiar ou Empreendedor Familiar Rural:	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
2.17 Associação ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis:	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
2.18 Possui RPPN maior que 20% da área total do imóvel:	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
3. Endereço para correspondência	
Endereço igual ao <input type="checkbox"/> Empreendedor ou <input type="checkbox"/> Empreendimento <input type="checkbox"/> Outro, preencha os campos abaixo:	
3.1 Endereço _____	Nº: _____

Se a modalidade de licenciamento para o empreendimento for a modalidade simplificada via Cadastro, o formulário da Tela 4 deve ser preenchido informando os dados do empreendimento.



4. Dados das atividades do empreendimento					
Código Atividade	Atividade efetiva do empreendimento	Parâmetro	Quantidade (máxima)	Quantidade atual utilizada	Unidade
A-03-01-8		Produção bruta	5000,0		m ³ /ano
		-			-
		-			-
		-			-
		-			-
		-			-
		-			-
		-			-

4.1 Classe resultante do empreendimento 2

Alguns campos do item 4 serão preenchidos de forma automática de acordo com dados informados anteriormente, seguindo-se as mesmas regras já expostas no preenchimento da tela nº. 3 (item 1.4) e, assim, as informações que devem ser inseridas estão destacadas acima na cor vermelha.

A coluna **Quantidade**, de preenchimento automático, refere-se ao valor informado na Tela 3 para classificação da atividade. Já a coluna **Quantidade Atual Utilizada**, de preenchimento obrigatório, refere-se ao que é efetivamente realizado no empreendimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISAMAM



4.3 O empreendimento já possui alguma licença ambiental emitida pelo órgão estadual? Não Sim
Caso sim, preencher quadro a seguir. Se ampliação, indicar na coluna "objeto do licenciamento" a atividade principal relacionada à ampliação.

4.3.1 Licenças ambientais vigentes (inclusive AAF)				
Processo PA COPAM nº	Tipo da licença	Objeto do licenciamento	Data de concessão	Validade

4.4 Fase do objeto do requerimento: Fase instalação a iniciar iniciada em: _____
 Fase de operação a iniciar iniciada em: _____

5. Localização do empreendimento

5.1 A área do empreendimento abrange/abrangerá outros municípios? Sim Não

5.1.1 Se sim, quais? _____

5.1.2 Se sim, qual município com maior percentual da área da atividade? *Selecionar* _____

5.1.3 SUPRAM _____

5.2 O empreendimento está localizado em qual bioma? Caatinga Mata Atlântica Cerrado

5.3 O empreendimento está localizado em zona: urbana rural

5.4 Trata-se de imóvel rural? Não Sim Nº do Recibo de Inscrição no CAF _____

5.5 Coordenadas geográficas, em SIRGAS 2000, para localização do PONTO CENTRAL do empreendimento:

Coordenadas geográficas		Latitude			Longitude		
		Grau	Minuto	Segundo	Grau	Minuto	Segundo
Coordenadas planas UTM	Selecionar fuso	X= _____ (7 dígitos)			Y= _____ (7 dígitos)		

6. Caracterização do empreendimento

1 Área total do empreendimento (ha) _____

6.2 Área útil (ha) _____ 6.3 Área construída (ha) _____

6.4 Nº de funcionários setor de produção _____ 6.5 Nº de funcionários setor administrativo _____



6.4 Nº de funcionários setor de produção _____	6.5 Nº de funcionários setor administrativo _____												
6.6 Nº total de funcionários _____	6.7 Nº de famílias residentes _____												
6.8 A Utilização do Recurso Hídrico é/será exclusiva de Concessionária Loca <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. (Ir para item 7)													
6.9 Se Não, o preenchimento do quadro a seguir é obrigatório.													
<table border="1"><thead><tr><th>Ato Autorizativo</th><th colspan="2">Número</th></tr></thead><tbody><tr><td>Cadastro de Obras e Serviços Relacionados às Travessias</td><td>Nº do Cadastro</td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td></tr></tbody></table>		Ato Autorizativo	Número		Cadastro de Obras e Serviços Relacionados às Travessias	Nº do Cadastro							
Ato Autorizativo	Número												
Cadastro de Obras e Serviços Relacionados às Travessias	Nº do Cadastro												
6.10 Há/ haverá captação de água superficial em Área de Conflito por uso de recursos hídricos? <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Nº da DAC/IGAM _____													
6.11 Faz uso de Autorização / Regularização para Intervenção Ambiental? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Nº do (s) certificado (s) _____													
7. Declarações													
<p>- DECLARO, sob as penas da lei, que o empreendimento está apto a ser instalado, e somente operará com todos os sistemas de controle, devendo seguir todos os parâmetros e condições ambientais legalmente vigentes, dispondo de sistemas de gerenciamento dos aspectos ambientais, incluindo o controle de ruídos, de emissões atmosféricas, de efluentes líquidos e de resíduos sólidos, bem como a reabilitação de áreas degradadas.</p> <p>- DECLARO, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente de que a falsidade na prestação destas informações constitui crime, na forma do artigo 299, do código penal (pena de reclusão de 1 a 5 anos e multa), c/c artigo 3º da lei de crimes ambientais, c/c artigo 19, §3º, item 5, do decreto 39424/98, c/c artigo 19 da resolução CONAMA 237/97.</p>													
_____ Data	_____ Nome legível do responsável pelo preenchimento do FCE e assinatura												
8. Relação de documentos													
Para formalização do processo, fazer upload no sistema de requerimento dos documentos listados na Tela 8													

Indicar coordenadas geográficas em SIRGAS 2000 para localização do ponto central do empreendimento, no item 5.5.

Para atividade “F-06-01-7 Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação” especificar na coluna “**Descrever atividade efetiva do empreendimento**” caso se trate de Sistema de abastecimento aéreo de combustíveis (SAAC) ou Sistema de Armazenamento Subterrâneo de Combustíveis (SASC).

Ao final do preenchimento, a versão completa do FCE deverá ser impressa (Módulos de 1 a 5) e o responsável pelo preenchimento deverá assiná-lo, conforme procuração e dar entrada no setor de Tributação na Prefeitura onde será orientado aos próximos passos.

A versão completa do FCE é composta dos módulos 1 a 5, ou seja, das telas 1 a 3, a tela específica da caracterização da modalidade/fase (Tela 4: LAS Cadastro; Tela 5: LAS RAS,



Tela 6: Licenciamento Concomitante ou Trifásico, Tela 7: Renovação), bem como da tela 8 – Declaração de Dispensa do Licenciamento Ambiental.

A relação de documentos que deverá ser apresentada será gerada pelo SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM por meio do Formulário de Orientação Básica – FOB e deverão ser entregues no balcão do órgão licenciador na forma física e digital (uma versão do arquivo em formato de planilha do excel e outra versão impressa, assinada e digitalizada) para andamento da solicitação de licenciamento ambiental.

1.6 Módulo 5 - Tela 5 – Licenciamento Ambiental Simplificado com Relatório Ambiental Simplificado - LAS RAS

Se a modalidade de licenciamento for simplificada com apresentação do Relatório Ambiental Simplificado, é necessário preencher a Tela 5.

MÓDULO 5. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO COM RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS RAS	
1. Identificação do empreendedor	
1.1 Empreendedor/Razão Soci: _____	
1.2 CNPJ/CPF: _____	
1.3 Endereço: _____ 1.4 Nº: _____	
1.5 Complement: _____ 1.6 Bairro: _____	
1.7 Caixa Postal: _____ 1.8 CEP: _____ 1.9 Município: _____ 1.10 UF: _____	
1.11 Telefone: _____ 1.12 Email: _____	
1.13 As atividades são ou serão desenvolvidas por:	
<input type="checkbox"/> Pessoa física <input type="checkbox"/> Pessoa jurídica	
<input type="checkbox"/> Proprietário <input type="checkbox"/> Arrendatário <input type="checkbox"/> Posseiro <input type="checkbox"/> Outros. Especificar: _____	
2. Identificação do empreendimento	
Informação do Empreendimento igual a do Empreendedor: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
2.1 Empreendimento/Razão Soci: _____	
2.2 CNPJ/CPF: _____	
2.3 Responsável legal: _____	
2.4 Endereço: _____ 2.5 Nº: _____	
2.6 Complement: _____ 2.7 Bairro: _____	
2.8 Caixa Postal: _____ 2.9 CEP: _____ 2.10 Município: _____ 2.11 UF: _____	
2.12 Telefone: _____ 2.13 Email: _____	
2.14 Referência do local: _____	
2.15 Microempresa ou microempreendedor individual: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
2.16 Agricultor Familiar ou Empreendedor Familiar Rural: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
2.17 Associação ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
2.18 Possui RPPN maior que 20% da área total do imóvel: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
3. Endereço para correspondência	
Endereço igual ao <input type="checkbox"/> Empreendedor ou <input type="checkbox"/> Empreendimento <input type="checkbox"/> Outro, preencha os campos abaixo:	
3.1 Endereço: _____ Nº: _____	
Complement: _____ Bairro: _____	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISAM



No item 4, conforme já observado na orientação relativa à tela 4, alguns campos serão preenchidos de forma automática, conforme dados inseridos em etapas anteriores (marcação em vermelho).

4. Dados das atividades do empreendimento				
Código Atividade	Descrever atividade efetiva do empreendimento	Parâmetro	Quantidade	Unidade
○		-		-
		-		-
		-		-
		-		-
		-		-
		-		-
		-		-
		-		-
		-		-
		-		-

É necessário listar outras atividades além das descritas acima? Não [Sim. Utilizar quadro na Tela 11.](#)

4.1 Classe resultante do empreendimento _____

4.2 Informações sobre o processo de licenciamento mineral – ANM/DNPM (somente para mineração)
Titular ou Requerente : _____
Número do Processo DNPM/ANM e Ano: _____

4.3 Trata-se de uma ampliação do empreendimento? Não Sim
Se **SIM** (item 4.2), informar a **Quantidade** (conforme o parâmetro de porte e respectiva unidade da atividade objeto da licença: - antes da ampliação _____ - depois da ampliação _____)

4.4 O empreendimento já possui alguma licença ambiental emitida pelo órgão estadual? Não Sim
Caso sim, preencher quadro a seguir. Se ampliação, indicar na coluna "objeto do licenciamento" a atividade principal relacionada à ampliação.

4.4.1 Licenças ambientais vigentes (inclusive AAF)				
Processo PACOPAM nº	Tipo da licença	Objeto do licenciamento	Data de concessão	Validade

4.5 Fase do objeto do requerimento: Fase projeto Fase instalação a iniciar iniciada em: _____
 Fase de operação a iniciar iniciada em: _____

Indicar coordenadas geográficas em SIRGAS 2000 para localização do ponto central do empreendimento, no item 5.5.



5.5 Coordenadas geográficas, em SIRGAS 2000, para localização do PONTO CENTRAL do empreendimento:						
Coordenadas geográficas		Latitude			Longitude	
		Grau	Minuto	Segundo	Grau	Minuto
Coordenadas planas UTM	22	X=	(7 dígitos)	Y=	(7 dígitos)	
6. Caracterização do empreendimento						
6.1 A Utilização do Recurso Hídrico é/será exclusiva de Concessionária Local? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. (Ir para item 7)						
6.1.1 Se Não, o preenchimento do quadro a seguir é obrigatório.						
Ato Autorizativo			Número			
6.2 Há/ haverá captação de água superficial em Área de Conflito por uso de recursos hídricos?						
<input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Nº da DAC/IGAM _____						
6.3 Faz uso de Autorização / Regularização para Intervenção Ambiental?						
<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Nº do (s) certificado (s): _____						
7. Declarações						
Preencher Item 4.4.						
<i>- DECLARO, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente de que a falsidade na prestação destas informações constitui crime, na forma do artigo 299, do código penal (pena de reclusão de 1 a 5 anos e multa), c/c artigo 3º da Lei de crimes ambientais, c/c artigo 19, §3º, item 5, do Decreto 39.424/98, c/c artigo 19 da Resolução CONAMA 237/97.</i>						
Data _____		Nome legível do responsável pelo preenchimento do FCE e assinatura _____				
8. Relação de documentos						
Os documentos listados na Tela 8 tem caráter orientativo e a listagem definitiva será encaminhada pela Supram responsável para o e-mail informado no sistema de requerimento.						

Ao final do preenchimento, a versão completa do FCE deverá ser impressa (Módulos de 1 a 5) e o responsável pelo preenchimento deverá assiná-lo, conforme procuração e dar entrada no setor de Tributação na Prefeitura onde será orientado aos próximos passos.

A versão completa do FCE é composta dos módulos 1 a 5, ou seja, das telas 1 a 3, a tela específica da caracterização da modalidade/fase (Tela 4: LAS Cadastro; Tela 5: LAS RAS, Tela 6: Licenciamento Concomitante ou Trifásico, Tela 7: Renovação) e da Tela 8: Declaração de Dispensa do Licenciamento Ambiental.

A relação de documentos que deverá ser apresentada será gerada pelo SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISAMAM por meio do Formulário de Orientação Básica – FOB e deverão ser entregues no balcão do órgão licenciador na forma física e digital (uma versão do arquivo em formato de planilha do excel e outra versão impressa, assinada e digitalizada) para andamento da solicitação de licenciamento ambiental.



1.7 Módulo 5 - Tela 6 - Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC) ou trifásico (LAT)

Caso a modalidade de licenciamento do empreendimento LAC – Licenciamento Ambiental Concomitante – ou LAT – Licenciamento Ambiental Trifásico –, o formulário para preenchimento deverá ser o disponível na tela 6.

MÓDULO 5. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	
LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE (LAC) OU TRIFÁSICO (LAT)	
1. Identificação do empreendedor	
1.1 Empreendedor/Razão Soci: _____	
1.2 CNPJ/CPF: _____	
1.3 Endereço _____	1.4 Nº _____
1.5 Complement _____	1.6 Bairro: _____
1.7 Caixa Postal: _____	1.8 CEP: _____
1.9 Município: _____	1.10 UF: _____
1.11 Telefone: _____	1.12 Email: _____
1.13 As atividades são ou serão desenvolvidas por:	
<input type="checkbox"/> Pessoa física	<input type="checkbox"/> Pessoa jurídica
<input type="checkbox"/> Proprietário	<input type="checkbox"/> Arrendatário
<input type="checkbox"/> Posseiro	<input type="checkbox"/> Outros. Especificar: _____
2. Identificação do empreendimento	
Informação do Empreendimento igual a do Empreendedor: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
2.1 Empreendimento/Razão Soci: _____	
2.2 CNPJ/CPF: _____	
2.3 Responsável legal: _____	
2.4 Endereço _____	2.5 Nº _____
2.6 Complement _____	2.7 Bairro: _____
2.8 Caixa Postal: _____	2.9 CEP: _____
2.10 Município: _____	2.11 UF: _____
2.12 Telefone: _____	2.13 E-mail: _____
2.14 Referência do local: _____	
2.15 Microempresa ou microempreendedor individual:	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
2.16 Agricultor Familiar ou Empreendedor Familiar Rural:	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
2.17 Associação ou cooperativa de catadores de materiais recicláveis:	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
2.18 Possui RPPN maior que 20% da área total do imóvel:	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
3. Endereço para correspondência	
Endereço igual ao <input type="checkbox"/> Empreendedor ou <input type="checkbox"/> Empreendimento <input type="checkbox"/> Outro, preencha os campos abaixo:	
3.1 Endereço _____	Nº _____
Complemento: _____	Bairro: _____

No item 4, conforme já observado na orientação relativa às telas 4 e 5, alguns campos serão preenchidos de forma automática, conforme dados inseridos em etapas anteriores.



4. Dados das atividades do empreendimento				
Código Atividade	Descrever atividade efetiva do empreendimento	Parâmetro	Quantidade	Unidade
		-		-
		-		-
		-		-
		-		-
		-		-
		-		-
		-		-
		-		-

É necessário listar outras atividades além das descritas acima? Não [Sim. Utilizar quadro na Tela 11.](#)

4.1 Classe resultante do empreendimento _____

4.2 Informações sobre o processo de licenciamento mineral – ANM/DNPM (somente para mineração)
Titular ou Requerente : _____
Número do Processo DNPM/ANM e _____
Ano: _____

4.3 Trata-se de uma ampliação do empreendimento? Não Sim
Se **SIM** (item 4.3), informar a **Quantidade** (conforme o parâmetro de porte e respectiva unidade da atividade objeto da licença: - antes da ampliação _____ - depois da ampliação _____)

4.4 O empreendimento já possui alguma licença ambiental emitida pelo órgão estadual? Não Sim
Caso sim, preencher quadro a seguir. Se ampliação, indicar na coluna "objeto do licenciamento" a atividade principal relacionada à ampliação.



5. Localização do empreendimento

5.1 A área do empreendimento abrange/abrangerá outros município Sim Não

5.1.1 Se sim, quais? _____

5.1.2 Qual município com maior percentual da área do empreendimento _____ *Selecionar*

5.1.3 SUPRAM _____

5.2 Coordenadas geográficas, em SIRGAS 2000, para localização do PONTO CENTRAL do empreendimento:

Coordenadas geográficas		Latitude			Longitude		
		Grau	Minuto	Segundo	Grau	Minuto	Segundo
Coordenadas planas UTM	Selecionar fuso	X= _____		(7 dígitos)	Y= _____		(7 dígitos)

6. Uso de recurso hídrico

6.1 O empreendimento faz uso ou intervenção em recurso hídrico outorgável Não Sim.

6.2 A Utilização do Recurso Hídrico é/será exclusiva de Concessionária Local Não Sim. (Ir para item 7)

6.3 Existe Processo de Outorga já solicitado junto ao IGAM (*Em análise*)

Não Sim. Nº Processo Administrativo _____

6.4 Uso não outorgado (ainda não possui Outorga)

Código do uso: _____ quantidade _____ Código do uso: _____ quantidade _____

Código do uso: _____ quantidade _____ Código do uso: _____ quantidade _____

6.5 Utilização do Recurso Hídrico é ou será Coletiva?

Não Sim. Informar : DAC/IGAM _____

(A Declaração de Área de Conflito DAC/IGAM, deverá ser solicitada no IGAM ou através das SUPRAMs)

Código do uso: _____ quantidade _____ Código do uso: _____ quantidade _____

6.6 O empreendimento já obteve anteriormente Outorga?

Nº da Portaria/ano: _____ Nº da Portaria/ano: _____

6.7 Trata-se de Revalidação/Renovação de Outorga?

Nº da Portaria/ano: _____ Nº da Portaria/ano: _____

6.8 Trata-se de Retificação de portaria de Outorga?

Nº da Portaria/ano: _____ Nº da Portaria/ano: _____



7. Autorização para intervenção ambiental e/ou intervenção em área de preservação permanente e/ou Declaração de Colheita e comercialização

7.1 Caso já tenha processo de intervenção ambiental ou de intervenção em APP ou pedido de Declaração de Colheita e Comercialização (protocolados e/ou em análise no IEF) referente a esse empreendimento informar o (s) número (s):

7.2 Caso já tenha Autorização para Intervenção Ambiental ou Declaração de Colheita e Comercialização liberada para esse empreendimento informar o (s) número (s):

7.3 O empreendimento está localizado em zona rural? Não Sim.

7.3.1 Pretende compensar Reserva Legal em Unidade de Conservação? Não Sim.

7.4 Trata-se de imóvel rural? Não Sim Nº do Recibo de Inscrição no CAR _____

7.5 Haverá necessidade de nova supressão/intervenção neste empreendimento, além dos itens relacionados nas perguntas 7.1 e 7.2 ?

Não. (Passe e encerra esse tópico) Sim. Responda as perguntas 7.6 e 7.7

7.6 Ocorrerá supressão de vegetação? Não Sim. Se sim, informar:

7.6.1 nativa (passe para o item 7.7) plantada (responda o item 7.6.2)

7.6.2 É vinculada, legal ou contratualmente, a empresas consumidoras de produtos floresta? Não Sim.

7.7 Ocorrerá supressão/intervenção em Área de Preservação Permanente (APP)? Não Sim.

8. Pagamentos

Selecione uma opção de Pagamento:

No ato da Formalização do processo, pagar o valor integral da tabela, e caso os custos apurados na planilha sejam superiores, pagar a diferença antes do julgamento.

No ato da Formalização do processo, pagar 30% do valor da tabela e o restante em até 5 (cinco) parcelas mensais e consecutivas, não inferiores a 500 (quinhentas) Ufemgs cada, e caso os custos apurados na planilha sejam superiores, pagar a diferença antes do julgamento Obs: incidirá juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento) do valor das parcelas pagas após o vencimento

No ato da Formalização do processo, pagar 30% do valor da tabela e o restante de forma integral após a apresentação da planilha de custos.

Nota 1: Em qualquer das situações acima, ficam o julgamento e a emissão da Licença condicionados à quitação integral dos custos, conforme art. 34º, da DN COPAM nº 217/2017.

Nota 2: Os valores eventualmente pagos a maior em relação ao custo apurado na apresentação da Planilha referente a LP, LI e LO, classes III e IV, na hipótese nas duas primeiras opções, serão ressarcidos ao

9. Declaração

- DECLARO, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente de que a falsidade na prestação destas informações constitui crime, na forma do artigo 299, do código penal (pena de reclusão de 1 a 5 anos e multa), c/c artigo 3º da lei de crimes ambientais, c/c artigo 19, §3º, item 5, do decreto 39424/98, c/c artigo 19 da resolução CONAMA 237/97.

_____ Data

_____ Nome legível do responsável pelo preenchimento do FCE e assinatura

10. Relação de documentos

Os documentos listados na Tela 8 tem caráter orientativo e a listagem definitiva será encaminhada pela Supram responsável para o e-mail informado no sistema de requerimento.

Ao final do preenchimento, assim como relatado no descritivo referente às telas 4 e 5, a versão completa do FCE deverá ser impressa (Módulos de 1 a 5 + Orientação para Formalização de Processo) e o responsável pelo preenchimento deverá assiná-lo, conforme procuração, uma vez que o “FCE (versão assinada) - Formulário de Caracterização do Empreendimento”,



exigido no requerimento de licenciamento ambiental para todas as modalidades, essa assinatura é imprescindível.

A versão completa do FCE é composta dos módulos 1 a 5, o seja, das telas 1 a 3 e a tela específica da caracterização da modalidade/fase (Tela 4: LAS Cadastro; Tela 5: LAS RAS, Tela 6: Licenciamento Concomitante ou Trifásico, Tela 7: Renovação), e da Tela 8: Declaração de Dispensa do Licenciamento Ambiental.

A relação de documentos que deverá ser apresentada será disponibilizada por meio do Formulário de Orientação básica – FOB no balcão do órgão licenciador – SISAM na forma física e digital (uma versão do arquivo em formato de planilha do excel e outra versão impressa, assinada e digitalizada) para andamento da solicitação de licenciamento ambiental.

1.8 Módulo 5 - Tela 7 – Renovação de Licenciamento Ambiental

Em casos de renovação de Licenciamento Ambiental que seja enquadrado nas modalidades de LAC ou LAT, o formulário da Tela 7 deve ser o utilizado para preenchimento.

MÓDULO 5. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	
RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	
1. Identificação do empreendedor	
1.1 Empreendedor/Razão Social: _____	
1.2 CNPJ/CPF: _____	
1.3 Endereço: _____	1.4 Nº: _____
1.5 Complemento: _____	1.6 Bairro: _____
1.7 Caixa Postal: _____	1.8 CEP: _____
1.9 Município: _____	1.10 UF: _____
1.11 Telefone: _____	1.12 Email: _____
1.13 As atividades são ou serão desenvolvidas por:	
<input type="checkbox"/> Pessoa física	<input type="checkbox"/> Pessoa jurídica
<input type="checkbox"/> Proprietário	<input type="checkbox"/> Arrendatário
<input type="checkbox"/> Posseiro	<input type="checkbox"/> Outros. Especificar: _____
2. Identificação do empreendimento	
Informação do Empreendimento igual a do Empreendedor: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
2.1 Empreendimento/Razão Social: _____	
2.2 CNPJ/CPF: _____	
2.3 Responsável legal: _____	
2.4 Endereço: _____	2.5 Nº: _____
2.6 Complemento: _____	2.7 Bairro: _____
2.8 Caixa Postal: _____	2.9 CEP: _____
2.10 Município: _____	2.11 UF: _____
2.12 Telefone: _____	2.13 Email: _____
2.14 Referência do local: _____	
2.15 Microempresa ou microempreendedor individual:	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
2.16 Agricultor Familiar ou Empreendedor Familiar Rural:	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
2.17 Associação ou cooperativa de catadores de materiais recicláveis:	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
2.18 Possui RPPN maior que 20% da área total do imóvel:	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISAM



3. Endereço para correspondência

Endereço igual ao Empreendedor ou Empreendimento Outro, preencha os campos abaixo:

3.1 Endereço _____ Nº: _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Caixa Postal: _____ CEP: _____ 3.2 Município: _____ UF: _____

3.4 Telefone: _____ 3.5 Email: _____

4. Dados das renovações do empreendimento

4.1 Nº do processo de revalidação da licença de operação: ____/____/____/____

Código Atividade	Atividade efetiva do empreendimento	Parâmetro	Quantidade	Quantidade atual utilizada	Unidade
G-02-12-7		Área Inundada	5.000,00		ha
		-			-
		-			-
		-			-
		-			-
		-			-
		-			-
		-			-

4.2 Classe resultante do empreendimento

4

4.3 Outros processos de licenças deste empreendimento a serem renovadas:

Processo PA COPAM nº	Nº do certificado LO	Data de concessão	Data de validade	Processo no DNPM (caso de mineração)

5. Localização do empreendimento

5.1 A área do empreendimento abrange/abrangerá outros municípios? Sim Não

5.1.1 Se sim, quais? _____

5.1.2 Qual município com maior percentual da área do empreendimento? *Selecionar* _____

5.1.3 SUPRAM _____

5.2 Coordenadas geográficas, em SIRGAS 2000, para localização do PONTO CENTRAL do empreendimento:

Coordenadas geográficas		Latitude			Longitude		
		Grau	Minuto	Segundo	Grau	Minuto	Segundo
Coordenadas planas UTM	Selecionar fuso	X=	(7 dígitos)		Y=	(7 dígitos)	



6. Uso de recurso hídrico

6.1 O empreendimento faz uso ou intervenção em recurso hídrico outorgável? Não Sim.

6.2 A Utilização do Recurso Hídrico é/será exclusiva de Concessionária Local? Não Sim. (Ir para item 7)

6.3 Existe Processo de Outorga já solicitado junto ao IGAM (Em análise)

Não Sim. Nº Processo Administrativo _____

6.4 Uso não outorgado (ainda não possui Outorga)

Código do uso: _____ quantidade _____ Código do uso: _____ quantidade _____

Código do uso: _____ quantidade _____ Código do uso: _____ quantidade _____

6.5 Utilização do Recurso Hídrico é ou será Coletiva?

Não Sim. Informar : DAC/IGAM _____

(A Declaração de Área de Conflito DAC/IGAM, deverá ser solicitada no IGAM ou através das SUPRAMs)

Código do uso: _____ quantidade _____ Código do uso: _____ quantidade _____

6.6 O empreendimento já obteve anteriormente Outorga?

Nº da Portaria/ano: _____ Nº da Portaria/ano: _____

6.7 Trata-se de Revalidação/Renovação de Outorga?

Nº da Portaria/ano: _____ Nº da Portaria/ano: _____

6.8 Trata-se de Retificação de portaria de Outorga?

Nº da Portaria/ano: _____ Nº da Portaria/ano: _____

NOTA: Uso de volume insignificante é definido pela UL-LSHII em que o empreendimento está localizado. Informe-se no site do SISAM (www.siam.mg.gov.br) através DIN CERH n.º 09/2004 e DIN CERH n.º 34/2010 e para cadastramento acesse o endereço eletrônico usoinsignificante.izam.ma.gov.br.

7. Autorização para intervenção ambiental e/ou intervenção em área de preservação permanente e/ou Declaração de Colheita e comercialização

7.1 Caso já tenha processo de intervenção ambiental ou de intervenção em APP ou pedido de Declaração de Colheita e Comercialização (protocolados e/ou em análise no IEF) referente a esse empreendimento informar o (s) número (s): _____

7.2 Caso já tenha Autorização para Intervenção Ambiental ou Declaração de Colheita e Comercialização liberada para esse empreendimento informar o (s) número (s): _____

7.3 O empreendimento está localizado em zona rural? Não Sim.

7.3.1 Pretende compensar Reserva Legal em Unidade de Conservação? Não Sim.

7.4 Trata-se de imóvel rural? Não Sim Nº do Recibo de Inscrição no CAF _____

<input type="checkbox"/>	Não. (Passe encerra esse tópico)	<input type="checkbox"/>	Sim. Responda as perguntas 7.6 e 7.7
7.6 Ocorrerá supressão de vegetação? Não <input type="checkbox"/> Sim. Se sim, informar:			
7.6.1	<input type="checkbox"/>	nativa (passe para o item 7.7)	<input type="checkbox"/>
		plantada (responda o item 7.6.2)	
7.6.2	É vinculada, legal ou contratualmente, a empresas consumidoras de produtos floresta?		<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim.
7.7	Ocorrerá supressão/intervenção em Área de Preservação Permanente (APP)?		<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim.
8. Pagamentos			
Selecione uma opção de Pagamento:			
<input type="checkbox"/>	No ato da Formalização do processo, pagar o valor integral da tabela, e caso os custos apurados na planilha sejam superiores, pagar a diferença antes do julgamento.		
<input type="checkbox"/>	No ato da Formalização do processo, pagar 30% do valor da tabela e o restante em até 5 (cinco) parcelas mensais e consecutivas, não inferiores a 500 (quinhentas) Ufemgs cada, e caso os custos apurados na planilha sejam superiores, pagar a diferença antes do julgamento Obs: incidirá juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento) do valor das parcelas pagas após o vencimento		
<input type="checkbox"/>	No ato da Formalização do processo, pagar 30% do valor da tabela e o restante de forma integral após a apresentação da planilha de custos.		
Nota 1: Em qualquer das situações acima, ficam o julgamento e a emissão da Licença condicionados à quitação integral dos custos, conforme art. 34º, da DN COPAM nº 217/2017.			
Nota 2: Os valores eventualmente pagos a maior em relação ao custo apurado na apresentação da Planilha referente a LP, LI e LO, classes III e IV, na hipótese nas duas primeiras opções, serão ressarcidos ao empreendedor, desde que esses valores não sejam inferiores a 30% da tabela.			
9. Declaração			
<i>Declaro sob as penas da lei que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente de que a falsidade na prestação destas informações constitui crime, na forma do artigo 299, do código penal (pena de reclusão de 1 a 5 anos e multa), c/c artigo 3º da lei de crimes ambientais, c/c artigo 19, §3º, item 5, do decreto 39424/98, c/c artigo 19 da resolução CONAMA 237/97.</i>			
Data		Nome legível do responsável pelo preenchimento do FCE e assinatura	
10. Relação de documentos			
<u>Os documentos listados na Tela 8 tem caráter orientativo e a listagem definitiva será encaminhada pela Supram responsável para o e-mail informado no sistema de requerimento.</u>			

Ao final do preenchimento, a versão completa do FCE deverá ser impressa (Módulos de 1 a 5) e o responsável pelo preenchimento deverá assiná-lo, conforme procuração, (versão assinada e digitalizada), exigido no requerimento de licenciamento ambiental para todas as modalidades. A assinatura é imprescindível.

A versão completa do FCE é composta dos módulos 1 a 5, ou seja, das telas 1 a 3 e a tela específica da caracterização da modalidade/fase (Tela 4: LAS Cadastro; Tela 5: LAS RAS, Tela 6: Licenciamento Concomitante ou Trifásico, Tela 7: Renovação), além da Tela 8: Declaração de Dispensa do Licenciamento Ambiental.

Ressalta-se a necessidade de anexar o referido documento em duas versões (uma versão do arquivo em formato de planilha do excel e outra versão impressa, assinada e digitalizada) para andamento da solicitação de licenciamento ambiental.

É necessário observar aviso disponível na tela 7 a respeito das atividades que estão dispensadas de renovação de regularização ambiental. Entretanto, para essas atividades, não

será emitida declaração de dispensa de licenciamento. Nos termos da Instrução de Serviço nº 01/2018, nesses casos, “O empreendedor poderá solicitar emissão de 2ª via do certificado no qual constará a seguinte informação: “Atividade não sujeita a renovação, nos termos do art.12 da Deliberação Normativa Copam nº 217 de 2017”.

Atenção: Ficam dispensadas do processo de renovação de regularização de ambiental, LO, LAS ou AAF, as seguintes atividades listadas no artigo 12 da DN COPAM nº 217/2017:

E-01 Infraestrutura de transporte;
E-02-03-8 Linhas de transmissão de energia elétrica;
E-03-01-8 Barragem de saneamento ou perenização;
E-05-01-1 Barragens ou bacias de amortecimento de cheias;
E-05-02-9 Diques de contenção de cheias de corpo d'água;
E-03-02-6 Canalização e/ou retificação de curso d'água;
E-04 Parcelamento do solo;
E-05-04-5 Transposição de águas entre bacias;
E-03-05-0 Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto;
E-05-06-0 Parques cemitérios;
G-05 Infraestrutura de irrigação.

1.9 Módulo 5 – Tela 08 – Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental

Para os casos em que a Tela 3 indicar a modalidade de licenciamento como não passível e atividades que não estão listadas na DN nº 219/2018, o empreendedor deverá preencher a Tela 8.

MÓDULO 5. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

1. Identificação do empreendimento

1.1 Empreendedor/Razão Soci: _____

1.2 CNPJ nº _____ CPF nº _____

1.3 Empreendimento/Razão Soci: _____

1.4 CNPJ nº _____ CPF nº _____

1.5 Responsável legal: _____

1.6 Endereço _____ 1.7 Nº: _____

1.8 Complemento _____ 1.9 Bairro: _____

1.10 CEP: _____ 1.11 Município: *Selecionar* 1.12 UF: _____

1.13 Telefone: _____ 1.14 Email: _____

1.15 Supram: _____

2. Dados das atividades do empreendimento

2.1 Trata-se de atividade não listada no Anexo Único da Deliberação Normativa COPAM nº 217/17?

Não Sim. Descrever, sucintamente, a(s) atividade(s) realizada(s) no empreendimento no quadro abaixo

Item	Descrição
1.	-
2.	-
3.	-
4.	-
5.	-

2.2 Trata-se de atividade listada no Anexo Único da Deliberação Normativa COPAM nº 217/17?

Não Sim. (As atividades abaixo serão preenchidas de acordo as informações prestadas no módulo 4, Tela 3)

Código Atividade	Descrição da atividade	Parâmetro	Quantidade	Unidade	Classe
		-		-	-
		-		-	-

Bom preenchimento!

MAIORES INFORMAÇÕES

Prefeitura Municipal de São Gotardo

Sistema Municipal do Meio Ambiente - SISAMAM

meioambiente@saogotardo.mg.gov.br

(34) 3671-7110